



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 106/2011,  
DE 22 de junho DE 2011.

DECRETO MUNICIPAL

Decreto de Nº 106/2011

publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 22/06/2011.

Responsável: Zilmar Varones Han

Institui ponto facultativo no dia 24 de junho de 2011 e  
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS Sr. ZILMAR VARONES HAN,  
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 24 de junho de 2011, (sexta-feira), data que sucede o feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único: compensar-se-á o dia de trabalho referido no caput deste artigo, em 30 (trinta) minutos a mais, ou seja, o horário de expediente durante o período de 16 (dezesseis) dias úteis será das 13:30 horas às 18:00 horas. A referida compensação será controlada Pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de junho de 2011.

21-1-11

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva  
Secretaria de Administração e Planejamento

